

LEI Nº 467 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
VALDIR ARAGÃO DE LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA VALDIR ARAGÃO DE LIMA** a atual **RUA UM**, localizada no bairro Barreiro do Rio Verde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Verdelândia/MG, 21 de março de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

 / / a / /
Verdelândia/MG, 21 de 03 de 2022

Responsável pela publicação